



CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2020
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO				
01. DADOS CADASTRAIS				
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE			CNPJ	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			08.978.226/0001-73	
ENDEREÇO				
Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Campina.				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	
Belém	PA	66017-000	(91) 4009-2500	
NOME DO RESPONSÁVEL				
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY				
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	
4059742 – SSP/PA		Executivo	Secretário	
ENDEREÇO				CEP
Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, ap. 901. São Brás.				66063-060
ÓRGÃO/ENTIDADE/PROPONENTE			CNPJ	
UNIFESSPA			18.657.063/0001-80	
ENDEREÇO				
Folha 31 Quadra 7, Lote Especial, s/n – Nova Marabá, Marabá-PA				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	
Marabá	PA	68507-590	(94) 21017100	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
Francisco Ribeiro da Costa			376.392.262-87	
DOCUMENTO/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
12476D-CREA/PA		Professor	Reitor	1559259
ENDEREÇO				CEP
Endereço: Folha 10, Quadra 07, Lote 14, Nova Marabá, Marabá, PA.				68513-220.
ÓRGÃO/ENTIDADE/INTERVENIENTE				CNPJ
Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa - FADESP				05.572.870/0001-59
ENDEREÇO				
Cidade Universitária, Rua Augusto Correa, nº 01, Bairro Guamá				
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	
Belém	PA	66075-110	(91) 4005-7440	
NOME DO RESPONSÁVEL			CPF	
ROBERTO FERRAZ BARRETO			132.202.092-20	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
328404093/SSP/PA		Professor	Diretor	1179156
ENDEREÇO				CEP
Passagem Isabel, nº 18, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, Bairro Guamá. Belém-PA				66.063-460



02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Elaboração de estudos prospectivos que delimitem problemas e temas local e regionalmente relevantes e que permitam fomentar à associação das atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará a agenda de pesquisas com aderência à realidade social e econômica dos municípios e do sul e sudeste do Pará nos quais se desenvolvem as ações do programa.

02.1 VIGÊNCIA

A vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante lavratura de Termo Aditivo, se houver interesse dos partícipes.

02.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO POR EIXO TEMÁTICO

A natureza do presente projeto é de pesquisa.

03. JUSTIFICATIVA

Para minimizar carência histórica de formação em nível de ensino superior existente nas regiões de integração Carajás e Araguaia em especial aqueles não atendidos pelos cursos regulares ofertados nos campi das universidades o Governo do Estado, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, por meio do Programa Forma Pará, oferta cursos de graduação em diversos municípios dessas regiões.

Em função da própria natureza do programa, os cursos ofertados localizam-se em municípios nos quais é rarefeita a tradição acadêmica e nos quais as universidades não possuem Campus ao que se soma o fato de que os cursos oferecidos são relativamente novos e mesmo contando com corpo docente altamente qualificado esse ainda possui limitado acervo de pesquisa em âmbito local e regional.

Para ajudar superar este hiato o presente convênio viabilizará a produção de estudos prospectivos, contendo subsídios altamente qualificados que apresentarão e delimitarão problemas acadêmica, local e regionalmente relevantes e que ao serem estruturados em pesquisas e em insumos para delimitação temática de trabalhos de conclusão de curso e etc. permitirão organizar a indução e o fomento à associação das atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará a uma agenda de pesquisas - pautada por estudos prospectivos e altamente qualificados - terão grande relevância social e econômica para os municípios da região.

Esse convênio permitirá que os resultados do investimento realizado nos cursos superiores possam ser ampliados a medida que dele resultará uma agenda de pesquisas local e regionalmente referenciada que servirá como marco para organizar, estimular e contribuir para que as pesquisas a serem realizadas no âmbito desses cursos de graduação além de relevância acadêmica guardem aderência com problemas locais. Maximizando assim os resultados do Programa Forma Pará já que além da qualificação profissional em nível superior, permitirá a produção de conhecimento científico que possa incidir e impactar diretamente sobre dinâmicas econômicas e sociais da região.

04. ESTRATÉGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO

Etapa I: Delimitação de problemas e temas de regionalmente relevantes

A elaboração de estudos prospectivos aptos a delimitar problemas e temas



regionalmente relevantes requererá inicialmente o tratamento da dimensão regional o que permitirá uma abordagem de qualificada, unificada e sinérgica entre todos os demais estudos prospectivos, o que requererá o desenvolvimento de tarefas voltadas à:

- a) requalificação regional, tendo por base fundamentos históricos, geográficos, sociais e econômicos, das regiões sul e sudeste do Pará;
- b) caracterização e reflexão acerca dos principais problemas teóricos e empíricos que caracterizam as regiões previamente delimitadas e que devem ser tomados como referenciais;
- c) hierarquização detalhada dos núcleos urbanos envolvendo tanto as relações de longa distância quanto as relações urbanas de proximidade;

Concluídos estudos que apresentam alternativas de regionalização será empreendida uma nova tarefa, qual seja:

- d) submissão dos estudos de regionalização e de reflexão principais problemas teóricos e empíricos relativos a essas regiões à revisores "ad hoc".

Etapa II: Delimitação de problemas e temas localmente relevantes

A incorporação dos problemas locais relevantes aos estudos prospectivos requererá o desenvolvimento de tarefa voltada à coleta e ao tratamento de opiniões o que se dará mediante:

- e) realização de pesquisas "survey" para coletar opiniões de público-alvo composto por informantes chave em cada um dos municípios nos quais são ofertados cursos vinculados ao Programa Forma Pará e nos municípios hierarquicamente relevantes em termos regionais;
- f) tabulação e organização das informações das pesquisas "survey"; e
- g) organização de relatório municipalizado com a percepção de informantes chave.

Etapa III: Delimitação do escopo dos estudos prospectivos

Os produtos relativos à regionalização, ao mapeamento de problemas de cunho e abrangência regional e à sistematização das percepções de problemas relevantes em nível local subsidiarão o desenvolvimento de nova tarefas, quais sejam:

- h) preparação de termos de referência para os estudos prospectivos que delimitem problemas e temas local e regionalmente relevantes;
- i) elaboração de editais da seleção de propostas para elaboração de estudos; e
- j) seleção dos pesquisadores responsáveis por cada um dos estudos prospectivos.

Etapa IV: Elaboração dos estudos prospectivos

Uma vez selecionados os pesquisadores responsáveis pela condução dos estudos prospectivos específicos serão desenvolvidas atividades de apoio à elaboração desses, o que requererá o desenvolvimento das seguintes tarefas:

- k) realização do I Seminário de integração;
- l) apoio aos pesquisadores na organização de banco de dados;
- m) apoio aos pesquisadores para produção de cartografias e de ilustrações;
- n) apoio aos pesquisadores para tratamento estatístico de dados;
- o) análise preliminar dos estudos prospectivos apresentados; e
- p) Realização de Seminário para apresentação dos resultados preliminares.

Etapa V: Avaliação e aprimoramento dos estudos prospectivos

Recebidos os produtos dos estudos prospectivos em seguida buscar-se-á que eles sejam aprimorados mediante a execução das seguintes tarefas:

- q) submissão dos resultados dos estudos prospectivos à avaliação de consultor "ad hoc" indicado de acordo com especialidade de cada um dos produtos científicos em análise;
- r) apoio aos pesquisadores para a incorporação das sugestões de mudanças apresentadas pelos consultores "ad hoc"; e



s) Realização de Seminário para apresentação dos estudos prospectivos.

Etapa VI: Divulgação dos estudos prospectivos

- t) apoio aos pesquisadores para revisão linguística, estilística e acadêmica dos textos resultantes das pesquisas;
- u) apoio aos pesquisadores para a submissão dos resultados a periódicos especializados e vinculados ao sistema "open access";
- v) editoração dos estudos prospectivos em livro específico;
- x) publicação de livro contendo os estudos dos estudos prospectivos; e
- y) Divulgação de relatório técnico contendo indicações de estratégias adicionais por meio das quais os estudos prospectivos possam suplementarmente induzir pesquisas local e regionalmente relevantes em associação as atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará nos municípios do sul e do sudeste do Pará.

05: OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

GERAL:

O objetivo geral é o de prover apoio técnico e financeiro para produção de estudos prospectivos que delimitem problemas e temas acadêmica, local e regionalmente relevantes e que possam ser associados as atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará.

ESPECÍFICOS:

São objetivos específicos:

- Requalificar, tendo por base fundamentos históricos, geográficos, sociais e econômicos, as regiões sul e sudeste do Pará;
- Apresentar reflexões acerca dos principais problemas teóricos e empíricos que caracterizam as regiões previamente delimitadas;
- Delimitar os problemas e temas localmente relevantes;
- Produzir 15 (quinze) estudos prospectivos que explicitem problemas e temas acadêmica, local e regionalmente relevantes e que possam ser associados as atividades de ensino no âmbito do programa Forma Pará;
- Apoiar a publicação de pelo menos 18 (dezoito) artigos acadêmicos em periódicos;
- Publicação de livro contendo os estudos dos estudos prospectivos; e
- Apresentar objetivamente estratégias adicionais por meio das quais os estudos prospectivos possam suplementarmente induzir pesquisas local e regionalmente relevantes em associação as atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará nos municípios do sul e do sudeste do Pará.

06. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa	Meta	Descrição da meta	Indicador físico		Início	Final
			Unidade	Qtd.		
I	1	Requalificar - tendo por base fundamentos históricos, geográficos, sociais e econômicos - as regiões sul e sudeste do Pará.	Artigo científico	1	Mês 1	Mês 2
I	2	Caracterizar e apresentar reflexões acerca dos principais problemas teóricos e empíricos que caracterizam as regiões previamente delimitadas e que devem ser tomadas como referenciais para o conjunto dos estudos.	Artigo científico	1	Mês 2	Mês 3
I	3	Hierarquizar os núcleos urbanos da região por meio de critérios tanto vinculados às relações de longa distância quanto às relações urbanas de proximidade.	Artigo científico	1	Mês 2	Mês 3
I	4	Submeter os estudos de regionalização e de reflexão sobre os principais problemas teóricos e empíricos relativos a essas regiões à revisores "ad hoc".	Parecer	3	Mês 3	Mês 6
II	5	Realizar pesquisas "Survey" para coletar opiniões de público-alvo composto por informantes chave em cada um dos municípios nos quais são ofertados cursos vinculados ao Programa Forma Pará e nos municípios hierarquicamente relevantes em termos regionais.	Relatório de pesquisa	15	Mês 4	Mês 5
II	6	Tabular e organizar as informações das pesquisas "survey".	Banco de dados	15	Mês 6	Mês 6
II	7	Organizar relatório municipalizado com a percepção de informantes chave.	Relatório técnico	1	Mês 7	Mês 7
III	8	Preparar termos de referência para os estudos prospectivos que delimitem problemas e temas local e regionalmente relevantes.	Termo de referência	15	Mês 4	Mês 8
III	9	Elaborar editais da seleção de propostas para elaboração de estudos.	Edital publicado	3	Mês 8	Mês 8
III	10	Realizar a seleção dos pesquisadores responsáveis por cada um dos estudos prospectivos.	Seleção realizada	15	Mês 10	Mês 10
IV	11	Realizar de seminário de integração.	Seminário realizado	1	Mês 10	Mês 10
IV	12	Apoiar pesquisadores na organização de banco de dados.	Banco de dados organizado	10	Mês 10	Mês 15
IV	13	Apoiar pesquisadores na produção de cartografias e de ilustrações.	Ilustração produzida	30	Mês 10	Mês 15

Etapa	Meta	Descrição da meta	Indicador físico		Início	Final
			Unidade	Qtd.		
IV	14	Apoiar pesquisadores no tratamento estatístico de dados.	Relatório estatístico	6	Mês 10	Mês 15
IV	15	Realizar análise preliminar dos estudos prospectivos apresentados.	Parecer	15	Mês 10	Mês 15
IV	16	Realizar seminário para apresentação dos resultados preliminares.	Seminário realizado	1	Mês 16	Mês 16
V	17	Submeter os resultados dos estudos prospectivos à avaliação de consultor “ad hoc” indicado de acordo com especialidade de cada um dos relatórios científicos.	Parecer	15	Mês 16	Mês 17
V	18	Apoiar pesquisadores para a incorporação das sugestões de mudanças apresentadas pelos consultores “ad hoc”.	Nota técnica	15	Mês 18	Mês 18
V	19	Realizar de Seminário para apresentação dos estudos prospectivos.	Seminário realizado	1	Mês 18	Mês 18
VI	20	Apoiar pesquisadores para revisão linguística, estilística e acadêmica dos textos resultantes das pesquisas.	Artigo revisado	15	Mês 16	Mês 19
VI	21	Apoiar pesquisadores para a submissão dos resultados a periódicos especializados e vinculados ao sistema “open access”.	Artigo científico submetido	15	Mês 16	Mês 19
VI	22	Editorar os estudos prospectivos em livro específico.	Capítulo de livro editado	18	Mês 20	Mês 22
VI	23	Publicar livro contendo os estudos dos estudos prospectivos.	Livro Publicado	1	Mês 22	Mês 22
VI	24	Indicar estratégias adicionais por meio das quais os estudos prospectivos possam suplementarmente induzir pesquisas local e regionalmente relevantes em associação as atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará nos municípios do sul e sudeste do Pará.	Relatório técnico	1	Mês 19	Mês 24

07. PLANO DE APLICAÇÃO (RS 1,00)				
Elemento de despesa (ND)	Descrição do Material / Serviço	2020	2021	2022
33.90.20	Despesas com bolsas para o pesquisador coordenador do projeto	28.800,00	86.400,00	57.600,00
33.90.20	Despesas com bolsas para o pesquisador	15.000,00	48.000,00	33.000,00
33.90.20	Despesas com bolsas de Pesquisador Revisor ad hoc	6.000,00	45.000,00	3.000,00
33.90.20	Despesas com bolsas de apoio técnico especializado (banco de dados, cartografia, desenho técnico, estatístico)	13.200,00	39.600,00	26.400,00
33.90.33	Despesa com Passagens Nacionais	3.000,00	6.000,00	6.000,00
33.90.14	Valor pago a colaboradores por realização de atividade fora de sua sede.	7.080,00	10.620,00	17.700,00
33.90.30	Despesas com aquisição de material de expediente.	5.000,00	0,00	0,00
33.90.39	Serviço de Editoração, Revisão e Impressão	0,00	20.000,00	30.000,00
33.90.36	Contratação de Pessoa Física	7.032,64	21.097,92	14.065,28
33.90.36	13º salário, férias e adicional de férias (19,45%)	1.367,85	4.103,55	2.735,70
33.90.36	Auxílio Transporte	633,60	1.900,80	1.267,20
33.90.47	Encargos patronais (30%)	1.582,34	6.329,38	4.747,03
44.90.52	Aquisição de Equipamentos de Informática	20.000,00	0,00	0,00
Subtotal /ano sem custos operacionais		108.696,43	289.051,64	196.515,21
33.90.39	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	65.368,96	0,00	0,00
33.90.39	Ressarcimento à Unifesspa (5%)	0,00	29.713,16	0,00
33.90.00	Ressarcimento à Subunidade UA/Órgão (5%)	0,00	29.713,16	0,00
TOTAL GERAL ANO		174.065,39	348.477,97	196.515,21
TOTAL GERAL DO PROJETO		719.058,57		

07.1 DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)							
Elemento de despesa (ND)	Descrição do Material / Serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Unidade	2020	2021	2022
33.90.20	Despesas com bolsas para o pesquisador coordenador do projeto	7.200,00	24,00	mês	28.800,00	86.400,00	57.600,00
33.90.20	Despesas com bolsas para o pesquisador	3.000,00	32,00	unidade	15.000,00	48.000,00	33.000,00
33.90.20	Despesas com bolsas de Pesquisador Revisor ad hoc	3.000,00	18,00	unidade	6.000,00	45.000,00	3.000,00
33.90.20	Despesas com bolsas de apoio técnico especializado (banco de dados, cartografia, desenho técnico, estatístico)	2.200,00	36,00	mês	13.200,00	39.600,00	26.400,00
33.90.33	Despesa com Passagens Nacionais	3.000,00	5,00	unidade	3.000,00	6.000,00	6.000,00
33.90.14	Valor pago a colaboradores por realização de atividade fora de sua sede.	177,00	200,00	dia	7.080,00	10.620,00	17.700,00
33.90.30	Despesas com aquisição de material de expediente.	5.000,00	0,00	verba	5.000,00	0,00	0,00
33.90.39	Serviço de Editoração, Revisão e Impressão	2.500,00	20,00	unidade	0,00	20.000,00	30.000,00
33.90.36	Contratação de Pessoa Física	1.758,16	24,00	mês	7.032,64	21.097,92	14.065,28
33.90.36	13º salário, férias e adicional de férias (19,45%)	341,96	24,00	mês	1.367,85	4.103,55	2.735,70
33.90.36	Auxílio Transporte	158,40	24,00	mês	633,60	1.900,80	1.267,20
33.90.47	Encargos patronais (30%)	527,45	24,00	mês	1.582,34	6.329,38	4.747,03
44.90.52	Aquisição de Equipamentos de Informática	5.000,00	4,00	Unidade	20.000,00	0,00	0,00
Subtotal /ano sem custos operacionais					108.696,43	289.051,64	196.515,21
33.90.39	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	10%	1,00	Recursos	65.368,96	0,00	0,00
44.90.00	Ressarcimento a Unifesspa (5%)	5%	1,00	Recursos	0,00	29.713,16	0,00
33.90.00	Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão (5%)	5%	1,00	Recursos	0,00	29.713,16	0,00
TOTAL GERAL ANO					174.065,39	348.477,97	196.515,21
TOTAL GERAL DO PROJETO					719.058,57		



08. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SECTET (R\$ 1,00)		
8.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SECTET (R\$ 1,00)		
Parcela	Período	Valor (R\$)
1	2020	174.065,39
2	2021	348.477,97
3	2022	196.515,21
TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (Inclusive Taxa Operacional e Ressarcimento Unifesspa)		719.058,57
8.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RESSARCIMENTO Fundação =>Unifesspa (R\$ 1,00) - PROJETO + SUBPROJETO		
Parcela	Período	Valor
Única	jan-2021	59.426,33
VALOR TOTAL DO RESSARCIMENTO À UNIFESSPA		59.426,33

09. DECLARAÇÕES:

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins de prova junto a **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento estadual, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento


Marabá, 20 de outubro de 2020.


Francisco Ribeiro da Costa
Reitor UNIFESSPA

Na qualidade de representante legal do **INTERVENIENTE**, declaro para fins de prova junto a SECTET, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento estadual, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

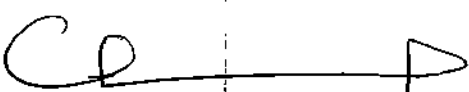
Belém, 20 de outubro de 2020


Roberto Ferraz Barreto
Diretor-Executivo da FADESP

10. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Belém, 20 de outubro de 2020.


Carlos Edison de Almeida Maneschy
Secretário de Estado da Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Educação Superior, Profissional e
Tecnológica

11. ANEXO								
11.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO								
Elemento de despesa (ND)	Item	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Unidade	Valor (R\$)	Preço de referência		
	Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)				719.058,57			
a - Pessoal								
33.90.20	Participantes- com Remuneração do Projeto / Bolsa				402.000,00			
33.90.20	Despesas com bolsas para o pesquisador coordenador do projeto	7.200,00	24	mês	172.800,00	Lei / Normativo	Resolução 005/2014 - CONSUN /Unifesspa	Bolsa Pesquisador Doutor Sênior
33.90.20	Despesas com bolsas para o pesquisador	3.000,00	32	Bolsa	96.000,00	Lei / Normativo	RN-015/2013 - CNPQ	Bolsa do tipo DCR-C (Desenvolvimento científico e Tecnológico Regional)
33.90.20	Despesas com bolsas de Pesquisador Revisor <i>ad hoc</i>	3.000,00	18	Bolsa	54.000,00	Lei / Normativo	RN-015/2013 - CNPQ	Bolsa do tipo DCR-C (Desenvolvimento científico e Tecnológico Regional)
33.90.20	Despesas com bolsas de apoio técnico especializado (banco de dados, cartografia, desenho técnico, estatístico)	2.200,00	36	mês	79.200,00	Lei / Normativo	RN-015/2013 - CNPQ	Bolsa do tipo DCR-C (Desenvolvimento científico e Tecnológico Regional)
c - Passagens e despesas com locomoção								
33.90.14	Despesas com Passagens				15.000,00			
33.90.33	Despesa com Passagens Nacionais	3.000,00	5	unidade	15.000,00	Outro	Estimado	Valor estimado em razão da imprevisibilidade

Continua...



Elemento de despesa (ND)	Item	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Unidade	Valor (R\$)	Preço de referência			
d- Despesas com diárias						35.400,00			
33.90.14	Despesas com diárias nacionais	177,00			35.400,00				
33.90.14	Valor pago a colaboradores por realização de atividade fora de sua sede.	177,00	200	Dia	35.400,00	Lei / Normativo	Decreto Nº 6.907	O vlr. das diárias aos servidores tem base no Decreto Nº 6.907, de 21 de julho de 2009 que altera dispositivos dos Decretos nos 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 825, de 28 de maio de 1993, 4.307, de 18 de julho de 2002, e 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõem sobre diárias de servidores, apropriando-se do menor valor previsto no Anexo I, que apresenta os valores da indenização de diárias aos servidores públicos federais, no País.	
e - Despesas de Custeio						55.000,00			
33.90.30	Material de Consumo em Geral				5.000,00				
33.90.30	Despesas com aquisição de material de expediente.	5.000,00	0	verba	5.000,00	Outro	estimado		
33.90.39	Contratação de Pessoa Jurídica				50.000,00				
33.90.39	Serviço de Editoração, Revisão e Impressão	2.500,00	20	Unidade	50.000,00	Outro	estimado		
f - Prestação Serviço Pessoa Física		2.285,61	24		66.863,28				
		2.285,61	24		66.863,28				
33.90.36	Contratação de Pessoa Física	1.758,16	24	mês	42.195,84	Lei / Normativo	Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - PA000120/2020 (MTE)	Sindicato das Empresas de Serviços Terceirizáveis Trabalho Temporário Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará - SEAC	

Continua...



Elemento de despesa (ND)	Item	Valor unitário (R\$)	Qtd.	Unidade	Valor (R\$)		Preço de referência	
33.90.36	13º salário, férias e adicional de férias (19,45%)	341,96	24	mês	8.207,09	Lei / Normativo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 - PA000120/2020 (MTE)	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS TERCEIRIZAVEIS TRABALHO TEMPORARIO LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC
33.90.36	Auxílio Transporte	158,40	24	mês	3.801,60	Lei / Normativo		Duas passagens por dia útil para a cidade de Marabá (R\$ 3,60)
33.90.47	Encargos patronais (30%)	527,45	24	mês	12.658,75	Lei / Normativo	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021 - PA000120/2020	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS TERCEIRIZAVEIS TRABALHO TEMPORARIO LIMPEZA E CONSERVACAO AMBIENTAL DO ESTADO DO PARA SEAC
g – Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00			
h- Investimento					20.000,00			
44.90.52	Aquisição de Equipamentos				20.000,00			
44.90.52	Aquisição de Equip. de Informática	5.000,00	4	Unidade	20.000,00	Outro		
i- Despesas Operacionais 33.90.39					65.368,96			
33.90.39	Despesas Operacionais Fundação de Apoio				65.368,96			
33.90.39	Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	10%	1	Recursos	65.368,96	Lei / Normativo	Portaria Interministerial Nº 424/2016	Percentual limitado à 15,0% do valor do projeto
j- Ressarcimento IFES [1] - 33.90.93					59.426,33			
33.90.00	Ressarcimento a Unifesspa (5%)	5%	1	Recursos	29.713,16	Lei / Normativo	Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa	Recurso destinado à Unifesspa.
33.90.00	Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão	5%	1	Recursos	29.713,16	Lei / Normativo	Resolução nº 05/2014-CONSUN/Unifesspa	Recurso destinado ao IEDAR

